



11.065.188/0001-72
UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 1139 A
ANDAR 1 - SÃO BENEDITO
CEP: 44573-440
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA

À
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA
Att: Setor de Licitações

Ilustríssimo Senhor Paulo Cesar Marini Junior - Pregoeiro

Ref.: Pregão Presencial nº 063 / 2021.

UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (doravante denominada **RECORRENTE**) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.065.188/0001-72, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1139 A, 1º andar, São Benedito - Santo Antônio de Jesus -BA, CEP: 44.573-440, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

I - RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão de:

Inabilitar esta RECORRENTE sob a alegação de que a empresa teria deixado de apresentar documento exigido na alínea “f” do subitem 9.1.2 do Edital, a qual refere-se a PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ).

O presente recurso pretende afastar do presente procedimento licitatório óbice a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

Dando respaldo a esse poder de cautela, o art. 82 ordena que, os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos da lei de licitações, além das sanções próprias administrativas previstas, "sujeitam-se à responsabilidade civil e criminal".

Acrescente-se, por adequado, que restrições indevidas e preferências injustificáveis podem ser enquadradas criminalmente no artigo 90 do Estatuto Licitatório (frustrar mediante qualquer expediente, o caráter competitivo da licitação. Pena de 2 a 4 anos, além de multa).

Universo das Fardas Ind. Com. Conf. Ltda. EPP.

CNPJ - 11.065.188/0001-72 Inscrição Estadual: 83.857.379-ME Av. A.C.M, 1139A, 1º Andar, São Benedito – Cep 44.573-440. Santo Antônio de Jesus - Ba. FONE (FAX): 75 3631-7909.

RECEBEMOS
DATA: 08.11.2021
HORÁRIO: 09:45h
NOME: [Assinatura]



11.065.188/0001-72
UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 1139 A
ANDAR 1 - SÃO BENEDITO
CEP: 44573-440
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA

Assim, os fundamentos jurídicos aqui expendidos são fonte de valia universal perante a sociedade brasileira, operadores do direito, e **PRINCIPALMENTE AGENTES PÚBLICOS**, pois constituem proteção ao sagrado interesse público maior – **razão esta suficiente a proclamar a retificação da decisão de declarar esta RECORRENTE INABILITADA.**

II – DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista que a decisão pela inabilitação desta RECORRENTE deu-se em publicação no DOM de 05/11/2021 (pág 08), resta comprovada que a presente peça recursal é TEMPESTIVA.

III - DO MÉRITO

Primeiramente, permita-nos saudar respeitosamente esta Comissão.

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar. Sucede que, após a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, a Comissão de Licitação culminou por julgar INABILITADA a recorrente sob a alegação de que esta não teria cumprido exigência contida na alínea “f” do Item 9.1.2, a saber:

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Permita-nos, de maneira respeitosa, discordar da decisão deste Ilustre Pregoeiro. O Edital exige, **tão somente**, que a empresa comprove estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, logo, **TODOS**, sim, exatamente **TODOS**, os documentos de habilitação (inclusive atestados de Capacidade Técnica e também nossas declarações) comprovam que esta empresa encontra-se cadastrada no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica.

Se assim não fosse, seria impossível que esta empresa possui-se os seguintes documentos apresentados na Habilitação:

Contrato Social
Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Certidão de Concordata e Falência
Balanço Patrimonial
Certidão Simplificada da Junta Comercial

Logo, resta comprovado que esta empresa está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, e que o Pregoeiro cometeu equívoco ao declarar a inabilitação desta RECORRENTE.



11.065.188/0001-72
UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 1139 A
ANDAR 1 - SÃO BENEDITO
CEP: 44573-440
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA

O edital solicitou Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica mas **não informou a necessidade de documento ESPECÍFICO para tal comprovação.**

Ademais, evidenciamos que, conforme registrado em Ata Circunstanciada, **TODOS os concorrentes tiveram acesso a documentação de habilitação desta recorrente, e, conforme consignado em Ata, informaram "NÃO HAVER QUESTIONAMENTOS".**

E não questionaram justamente porque sabiam que esta RECORRENTE havia cumprido o solicitado no instrumento editalício.

A licitação ocorreu no dia 27 de outubro de 2021, e a decisão equivocada informando que suposto documento não teria sido apresentado foi publicada no dia 05 de novembro de 2021, no DOM.

Se o Pregoeiro desejava algum documento específico, deveria ter mencionado isso no Edital da Licitação OU ter solicitado, em caráter de diligência tal documento.

Acerca do tema, compartilhamos decisão do TCU:

*"Assim, **contraria o interesse público inabilitar licitante que propôs melhor preço, pelo simples fato de ter trazido a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal não no momento do envio da totalidade da documentação de habilitação, mas sim quando diligenciada pela pregoeira.** Cabe aqui destacar que, em contraposição a eventuais interpretações tendentes a privilegiar o excesso de formalismo nos pregões, o Decreto 5.450/2005, prevê, em seu artigo 5, parágrafo único, preceito que orietan a interpretação das normas da licitação em favor do atingimento do interesse público:*

*As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados.**"*

Acórdão 1017/2015 - TCU Plenário

*"É **irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame**"*
(Acórdão TCU nº 1.795/2015-Plenário).

*"É **irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993**"* *(Acórdão TCU nº 3.615/2013-Plenário).*

Universo das Fardas Ind. Com. Conf. Ltda. EPP.

CNPJ - 11.065.188/0001-72 Inscrição Estadual: 83.857.379-ME Av. A.C.M, 1139A, 1º Andar, São Benedito – Cep 44.573-440. Santo Antônio de Jesus - Ba. FONE (FAX): 75 3631-7909.



11.065.188/0001-72
UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 1139 A
ANDAR 1 - SÃO BENEDITO
CEP: 44573-440
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA

Oportuno ainda é trazer à tona o alcance das decisões do TCU:

Súmula 222 - TCU

"As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

IV - DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, habilitada no referido certame e vencedora do lote 01.

Na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Por fim, informamos respeitosamente que, em atenção ao Princípio da Publicidade, que cópia desta peça recursal fora enviada para os seguintes órgãos, para que acompanhem o desenvolvimento da tratativa do caso, por parte desta Administração.

Nestes Termos
P. Deferimento

Santo Antônio de Jesus – BA, 08 de novembro de 2021.

UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFE:11065188000172
ACT-Safeweb08/11/2021 08:01:53 -03:00



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=BAC02148

Universo das Fardas Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
Eliete França Sacramento Lopes – Sócia Administradora

Universo das Fardas Ind. Com. Conf. Ltda. EPP.
CNPJ - 11.065.188/0001-72 Inscrição Estadual: 83.857.379-ME Av. A.C.M, 1139A, 1º Andar, São Benedito – Cep 44.573-440. Santo Antônio de Jesus - Ba. FONE (FAX): 75 3631-7909.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNIVERSO DAS FARDAS
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP**

CNPJ nº 11.065.188/0001-72

ELIETE FRANCA SACRAMENTO LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/03/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 467.348.135-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0460194640, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1139, SÃO BENEDITO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.573-440, BRASIL.

BIANCA SACRAMENTO LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/01/2001, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 029.289.165-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1363842854, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1139, SÃO BENEDITO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.573-440, BRASIL, representada neste ato por sua MAE/REPRESENTANTE ELIETE FRANCA SACRAMENTO LOPES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/03/1968, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 467.348.135-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0460194640, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1139, SÃO BENEDITO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.573-440. Únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203560404, com sede Av Antonio Carlos Magalhaes, 1139 A, Andar 1, Sao Benedito Santo Antônio de Jesus, BA, CEP 44.573-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.065.188/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

1ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA (1413-4/01), CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS (1413-4/02), COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4642-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (4642-7/01), CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (4781-4/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (4782-2/02), COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (4755-5/01), COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (4641-9/01), COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS (4643-5/01), COMERCIO ATACADISTA DE COLCHÃO (4649-4/04), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL ESPORTIVO (4649-4/99).

CNAE FISCAL

Req: 81500000306774

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Santa Luz, Salvador - BA, CEP 41200-000 - Tel: 3033-0000 - Fax: 3033-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23021403191533530696-1; Data: 14/03/2019 15:4

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNIVERSO DAS FARDAS
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP

CNPJ nº 11.065.188/0001-72

- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem

DO CAPITAL SOCIAL

2ª. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

ELIETE FRANCA SACRAMENTO LOPES, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.

BIANCA SACRAMENTO LOPES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

3ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ELIETE FRANCA SACRAMENTO LOPES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81500000306774



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNIVERSO DAS FARDAS
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ nº 11.065.188/0001-72
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

4ª. O (s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5ª. A SÓCIA ELIETE FRANÇA SACRAMENTO LOPES, ALTEROU SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE 349481696 SSP-BA PARA 04.601.946-40 SSP-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ELIETE FRANÇA SACRAMENTO LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/03/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 467.348.135-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0460194640, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1139, SÃO BENEDITO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.573-440, BRASIL.

BIANCA SACRAMENTO LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/01/2001, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 029.289.165-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1363842854, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1139, SÃO BENEDITO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.573-440, BRASIL, representada neste ato por sua MAE/REPRESENTANTE ELIETE FRANÇA SACRAMENTO LOPES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/03/1968, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 467.348.135-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0460194640, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1139, SÃO BENEDITO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.573-440. Únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203560404, com sede Av Antonio Carlos Magalhães, 1139 A, Andar 1, São Benedito Santo Antônio de Jesus, BA, CEP 44.573-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.065.188/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

[Assinaturas manuscritas]

Req: 81500000306774

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATU
Av. Frei Bento de Almeida, 1140 - Santa Luzia - Salvador - BA - CEP 41110-000	E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 23021403191533530696-3; Data: 14/03/2019 15	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNIVERSO DAS FARDAS
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP**

CNPJ nº 11.065.188/0001-72

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203560404, com sede Av Antonio Carlos Magalhaes, 1139 A, Andar 1, Sao Benedito Santo Antônio de Jesus, BA, CEP 44.573-440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.065.188/0001-72.

2ª. O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas e integralizadas, distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

ELIETE FRANCA SACRAMENTO LOPES.....	135.000 quotas R\$ 135.000,00 90%
BIANCA SACRAMENTO LOPES.....	15.000 quotas R\$ 15.000,00 10%
Total	150.000 quotas R\$ 150.000,00 100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª. O objeto social é: CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA (1413-4/01), CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS (1413-4/02), COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4642-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (4642-7/01), CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (4781-4/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (4782-2/02), COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (4755-5/01), COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (4641-9/01), COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS (4643-5/01), COMERCIO ATACADISTA DE COLCHÃO (4649-4/04), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL ESPORTIVO (4649-4/99).

CNAE FISCAL

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Req: 81500000306774



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNIVERSO DAS FARDAS
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EPP**

CNPJ nº 11.065.188/0001-72

4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos

1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. A administração da sociedade cabe a sócia **ELIETE FRANCA SACRAMENTO LOPES**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, obrigando-se a sociedade pela assinatura em conjunta ou separada, inclusive movimentação de conta bancária. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ser levantados balancetes mensais para atender possíveis conveniências da sociedade. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81500000306774



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNIVERSO DAS FARDAS
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP**

CNPJ nº 11.065.188/0001-72

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo ser a sua liquidação parcelada em até 12 vezes.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTO ANTONIO DE JESUS.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em três vias.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 23 de março de 2015.

Eliete Franca Sacramento Lopes
ELIETE FRANCA SACRAMENTO LOPES
CPF: 467.348.135-68

Eliete Franca Sacramento Lopes
BIANCA SACRAMENTO LOPES
ELIETE FRANCA SACRAMENTO LOPES (MAE/REPRESENTANTE)

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2015 SOB Nº: 97460795
Protocolo: 15/852242-7, DE 16/04/2015
Empresa: 29 2 0356040 4
UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP
Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81500000306774

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Av. Friburgo, 1145 - Santa Luz - Salvador - BA - CEP 41200-000 - Tel. 30 240 0011 - Fax 30 240 0011
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 23021403191533530696-6; Data: 14/03/2019 15:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Ato/Atto de Miranda Cavalcanti
Título
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIVERSO DAS FARDAS IND. COM. CONF. LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIVERSO DAS FARDAS IND. COM. CONF. LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIVERSO DAS FARDAS IND. COM. CONF. LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2021 01:22:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIVERSO DAS FARDAS IND. COM. CONF. LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e conforme o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 23021403191533530696-1 a 23021403191533530696-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c4f0d04e6f8d8dbd444ac6e69a0583d05cc3780375d175dc0fd401784226adb42b337402952e42c1e46ada1ac480385fedf5be3a86e2ee281d54cdc97bc1cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL E POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR




Eliete França Sacramento Lopes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.601.946-40 01-09-2011

ELIETE FRANÇA SACRAMENTO LOPES

ELIAS BISPO SACRAMENTO

CIRENE FRANÇA SACRAMENTO

CASTRO ALVES BA 29-03-1968

C.CAS. CM STO. ANTÔNIO DE JESUS BA DS

SEDE LV 816 FL 106 RT 8736

467.348.135-68

Francilda M^a de Oliveira *for*

LEI N° 7.116 DE 25/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23023007191003150660-1; Data: 30/07/2019 10:08:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALW08066-TDT5;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIVERSO DAS FARDAS IND. COM. CONF. LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIVERSO DAS FARDAS IND. COM. CONF. LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2020 16:26:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIVERSO DAS FARDAS IND. COM. CONF. LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 23023007191003150660-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be12c769fa0d1893d117f3b33f1a348845c55a33150756a6c9c3a3c8de359e7c93664913a89a20775b476398232712f3cfe5be3a86e2ee281d54cdc97bc1cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

